

Gestão 2021/2024
Gabinete do Prefeito

CERTIDÃO DECRETO Nº 76, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

Certifico que este ato foi publicado
no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 23 / 04 / 2021

Institui Comissão de Estudo e
Planejamento para Implantação do Projeto
Complexo dos Arraiais "Terras da Santa" e
dá outras providências.


Sec. Adm. e Finanças

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das
atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Estudo e Planejamento para Implantação do Projeto Complexo dos Arraiais "Terras da Santa", no âmbito do Município de Goiás sob a coordenação da Secretaria Municipal de Cultura e da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico com as seguintes finalidades:

- I - atuar de forma conjunta visando viabilizar a implantação do projeto em harmonia com os interesses da comunidade e da Associação dos Moradores do Distrito Histórico de Buenolândia;
- II - promover o envolvimento da comunidade em todas as decisões de intervenções locais;
- III - acompanhar os investimentos dos recursos e as obras de implantação do projeto;
- IV - propor ações e intervenções visando assegurar a sustentabilidade econômica, social e ambiental do projeto;

Art. 2º A Comissão de Estudo e Planejamento para Implantação do Projeto Complexo dos Arraiais "Terras da Santa", de que trata este Decreto será integrada com entidades da sociedade civil e composta pelas seguintes instituições com o respectivo quantitativo de representantes:

- I. 01 representante da UFG – Universidade Federal de Goiás – Luciana Helena Alves da Silva;
- II. 02 representantes colaboradores – Domingos Sávio Gomes de Oliveira e Guilherme Pinheiro de Lima;
- III. 03 representantes da Câmara Municipal de Goiás – Pres. Sidnei Antônio, Ver. Agnel Lourenço e Ver. Fabrício Godinho;
- IV. 01 representante da Secretaria Municipal de Cultura – Raíssa Coutinho David Jardim;
- V. 01 representante da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico – Rodrigo Borges Santana;

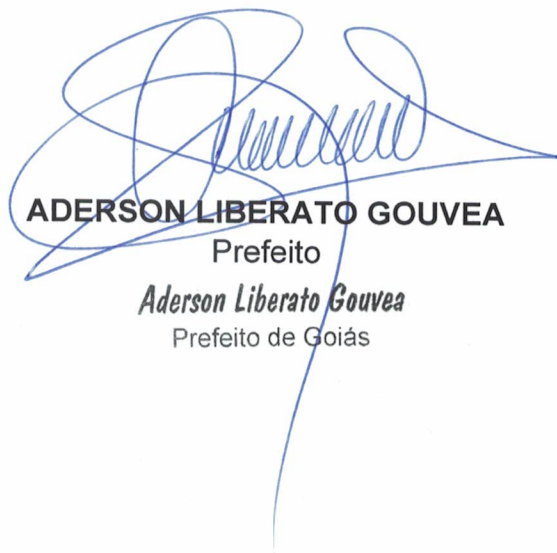
Gestão 2021/2024
Gabinete do Prefeito

- VI.** 01 representante da Secretaria da Mulher, Juventude, Igualdade Racial e Direitos Humanos – Iolanda Aquino;
- VII.** 01 representante da Associação dos Moradores do Distrito de Buenolândia – Clarice Cardoso Leite Silva;

Art. 3º A função de membro da Comissão criada neste Decreto é considerada de relevante interesse social cujo exercício não será remunerado.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 23 dias do mês de abril do ano de 2021.



ADERSON LIBERATO GOUVEA
Prefeito
Aderson Liberato Gouvea
Prefeito de Goiás